



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [contato@cmamontada.ce.gov.br](mailto:contato@cmamontada.ce.gov.br) / [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 003/2019 - LEGISLATIVO.

APROVADO  
22/03/2019  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Paulo Vieira de Queiroz** conhecido como (**Paulo Enéas**), a Rua conhecida como **Vila Flor** na Sede do distrito de Moitas sendo que a mesma fica localizada: ao Norte - com o **Oceano Atlântico**, ao Sul - **Moro do Salu** ao Leste - com **Parque Eólico**, e ao Oeste - com **Oceano atlântico**, no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aos **015** de **MARÇO** de **2019**.

  
ÂNGELO MARCÍO SEVERIANO

VEREADOR - AUTOR